



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2023

SELEÇÃO DE PARCEIROS PARA APOIO EM MATERIAIS ESPORTIVOS PARA JOGOS ESCOLARES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*, Instituição Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.784.782/0014-75, com sede à Avenida Tiradentes, 1300 (Loteamento Jardim Manaíra), bairro Petrópolis, Várzea Grande/MT – CEP 78144-424, neste ato, representado pelo Diretor Geral do *Campus Várzea Grande* João Bosco Lima Beraldo, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 743, publicado no D.O.U. de 19/04/2021, com observância das disposições do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que realizará procedimento de seleção de parceiros, com vistas ao patrocínio dos uniformes esportivos a serem utilizados pelos estudantes durante o 8º JIFMT 2023, conforme termos definidos neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Chamada Pública é selecionar parceiros aptos ao patrocínio de materiais esportivos a serem utilizados pelos estudantes do IFMT *Campus Várzea Grande* durante a realização do 8º JIFMT – Jogos do IFMT 2023.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

2.1. Os jogos esportivos do IFMT (JIFMT) constituem no evento esportivo realizado pelo IFMT com a presença de todos os 19 *Campus* da Instituição de ensino. O principal objetivo do evento é estimular a prática esportiva e recreativa, como também promover o estreitamento das relações interpessoais entre os estudantes dos Campi. Em 2023, o evento esportivo será realizado na cidade de Pontes e Lacerda entre os dias 18 a 25 de agosto. A previsão de público reunido no evento é de 1500 pessoas, entre estudantes e servidores do IFMT envolvidos com a organização e realização dos jogos.

3. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

3.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

- a) apoio: a relação institucional entre entes públicos e entes privados, em que estes oferecem material de consumo e prestação de serviços, em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento;
- b) apoiador: as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento;

3.2. Os apoiadores poderão realizar apoio para o evento previsto neste edital por meio de:

- a) equipamentos e materiais esportivos,
- b) uniformes esportivos para participação dos estudantes durante os jogos;

3.3. Os materiais que são tratados no item 3.2. deverão ser fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFMT e aos estudantes participantes do evento;

3.4. O apoio ocorrerá exclusivamente durante o período do evento.

4. CONCESSÃO AOS APOIADORES

4.1. Ao parceiro será permitida a divulgação de sua marca nos uniformes esportivos utilizados pelos estudantes durante o evento apoiado, bem como a impressão da marca em equipamentos ou materiais esportivos doados;

4.2. Os gastos advindos com as divulgações serão de responsabilidade da empresa apoiadora;

4.3. Fica vedada a utilização dos serviços doados para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada a menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador;

4.4. Fica vedado:

a) O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFMT como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

b) O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFMT como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

c) Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFMT.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste edital pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

5.2. Fica vedado o recebimento de apoio de pessoas jurídicas nas seguintes hipóteses:

a) declarada inidônea,

b) suspensão ou impedida de contratar com a administração pública,

c) quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços,

d) que visem a promoção de candidatos, autoridades ou partidos políticos;

6. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADOS

6.1. Será aceito o envio de propostas de apoio entre os dias 25 de maio até as 23:59 horas (horário de MT) do dia 02 de junho de 2023;

6.2. O formulário de apresentação da proposta (Anexo I) deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico: extensao.vgd@ifmt.edu.br, o assunto do e-mail deverá ser: Proposta de Apoio para participação do IFMT VGD no 8º JIFMT. Caso deseje utilizar imagens para melhor detalhar a proposta enviado a mesma pode ser enviada como um segundo arquivo anexo na mensagem;

6.3. A confirmação do recebimento do envio da proposta por e-mail será realizado pela Coordenação de Extensão do IFMT *Campus Várzea Grande*;

6.4. Na análise das propostas, serão avaliados:

a) adequação ao evento a ser apoiado,

b) melhor qualidade do serviço e/ou material doado,

c) melhor forma de execução do serviço proposto;

6.5. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento;

6.6. O resultado preliminar será divulgado no site institucional do IFMT: www.vgd.ifmt.edu.br no dia 09 de junho de 2023;

6.7. A empresas que enviaram propostas poderão interpor recurso até o dia 13 de junho de 2023, através do e-mail: extensao.vgd@ifmt.edu.br, especificando os motivos para apreciação do recurso;

6.8. O prazo para resposta aos recursos será de até 2 dias, após encerrado o prazo para interposição destes, sendo a resposta publicada no site institucional: www.vgd.ifmt.edu.br;

6.9. O resultado final será divulgado no site institucional www.vgd.ifmt.edu.br no dia 16 de junho de 2023;

6.10. Após divulgação do resultado o IFMT *Campus* Várzea Grande entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento do apoio a ser realizado;

6.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFMT *Campus* Várzea Grande serão consideradas como uma carta de compromisso da realização do apoio.

6.12. Este edital está sujeito à impugnação, que poderá ser realizada até o dia 19 de maio de 2023, com envio de e-mail para Coordenação de Extensão: extensao.vgd@ifmt.edu.br (o pedido deve apresentar justificativa devidamente fundamentada).

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	18/05/2023
Impugnação do edital	19/05/2023
Resposta da análise de impugnação do edital	22/05/2023
Submissão das propostas	23/05/2023 até 02/06/2023
Resultado preliminar	09/06/2023
Recursos	Até 13/06/2023
Resposta aos recursos	15/06/2023
Resultado final	16/06/2023

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A empresa que visa participar deste edital pode entrar em contato com a Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* Várzea Grande em caso de dúvidas, por meio do e-mail extensao.vgd@ifmt.edu.br;

8.2. Casos não previstos neste edital serão decididos pela Direção Geral do IFMT *Campus* Várzea Grande.

Várzea Grande, 18 de maio de 2023.

PROFESSOR ME. JOÃO BOSCO LIMA BERALDO

DIRETOR GERAL IFMT *CAMPUS* VÁRZEA GRANDE

Portaria IFMT nº 743/2021 de 19/04/2021

ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO

DADOS DA EMPRESA	
Nome da Empresa:	
Endereço:	
Ramo em que atua:	
Presidente/Proprietário/Diretor:	
e-mail:	
Telefone:	Celular:
PROPOSTA DO APOIO	
Considerar o tipo de apoio, serviço material, constando em edital, Em caso de dúvidas, entrar em contato por e-mail.	
ITEM/DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
<p>Venho, através deste, atender à chamada do edital, visando apoiar a participação do IFMT <i>Campus</i> Várzea Grande durante o 8º Jogos do IFMT (JIFMT), a ser realizado entre os dias 18 e 25 de agosto de 2023 na cidade de Pontes e Lacerda/MT.</p> <p>Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento ou o que for acordado com a Direção Geral do IFMT <i>Campus</i> Várzea Grande.</p> <p>Estou ciente que, por meio da minha participação, não poderei, em hipótese nenhuma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFMT <i>Campus</i> Várzea Grande ou aos estudantes participantes do evento.</p>	
DECLARO ESTAR CIENTE DA INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS	
<p>Várzea Grande, de de 2023.</p>	<p align="center">_____</p> <p align="center">Carimbo e assinatura do responsável pela empresa</p>

ANEXO II – MODELOS DE UNIFORMES A SEREM UTILIZADOS PELOS ESTUDANTES DURANTE OS JOGOS.

01	
02	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VGD-DG**, em 18/05/2023 13:31:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521491

Código de Autenticação: 1b0026c01c

